

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/121/08/443^a
Data: 25/05/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Assinatura de Termo de Autorização para Uso Gratuito e Precário, com a Finalidade de Construção de Ponte ligando as Margens do Desemboque do Canal Guarapiranga, na Confluência com o Canal Pinheiros, pela BAYER S.A.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/121/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a EMAE a assinar com a Bayer S.A. – São Paulo, um *Termo de Autorização para Uso Gratuito e Precário de área, com a Finalidade de Construção de Ponte ligando as Margens do Canal Guarapiranga, na confluência com o Canal Pinheiros, conforme exposto no Relatório, viabilizando a construção de uma ciclovia na margem oeste do Canal Pinheiros, entre o Projeto Pomar e a Ponte do Socorro, alinhada com o projeto do Governo do Estado na implantação do Parque Linear.*

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
25/05/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/121/2012

Data: 25/05/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Assinatura de Termo de Autorização para Uso Gratuito e Precário de Área, com a Finalidade de Construção de Ponte ligando as Margens do Canal Guarapiranga, na Confluência com o Canal Pinheiros, pela BAYER S.A.

I. HISTÓRICO

O Governo do Estado de São Paulo pretende implantar o Parque Linear, nas margens do Canal Pinheiros, cujo Projeto foi elaborado pela EMAE, a partir de convênio firmado com a Secretaria de Energia. O Parque, que entre outras instalações de lazer para as comunidades, prevê a construção de ciclovias, foi dividido em quatro módulos, cuja implantação deverá ocorrer por meio de parcerias;

As Secretarias de Energia e do Meio Ambiente, do Governo do Estado, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Águas Claras do Rio Pinheiros, têm interesses comuns na implantação de uma ciclovia na margem oeste do Canal Pinheiros, parte integrante do projeto Parque Linear, na região configurada entre a sede do Projeto Pomar e a Ponte do Socorro, inserida em um dos módulos do Projeto. Para tanto, constituíram um grupo multifuncional para viabilizar a iniciativa, coordenado pela Secretaria de Energia, cuja conclusão foi estabelecida para 31/12/12.

A EMAE participa desse Grupo na condição de concessionária de serviços públicos, vinculada à Secretaria de Energia e detentora de faixas carroçáveis que acompanham a margem oeste do Canal Pinheiros (beira Canal), faixas essas de interesse para a implantação das ciclovias em geral (Parque Linear) e, em particular, na região em questão.

Nessa mesma região, margem direita do Canal Guarapiranga, encontram-se as instalações administrativas e industriais de Bayer S.A. que, motivada por alegadas disponibilidades financeiras voltadas a ações de sustentabilidade empresarial e por razões de logística de transporte de seus funcionários, dadas as restrições de tráfego nos entornos, manifestou interesse em participar da iniciativa da implantação da ciclovia, apresentando-se ao Grupo para construir, às suas expensas, uma ponte entre as margens do Canal Guarapiranga. Essa ponte permitiria que seus transportes fretados sejam estacionados na margem norte do Canal Guarapiranga, ao mesmo tempo em que daria condições de acesso de seus empregados à estação do Metrô, situado também naquela margem (ver croqui abaixo).





Para que tal construção se viabilize, além da obtenção das licenças e autorizações ambientais, que se encontram em execução, é necessária a autorização da EMAE para que a Bayer utilize uma área da faixa beira Canal para construir a citada ponte, motivo pelo qual foi elaborado um Termo de Autorização para Uso Gratuito e Precário, anexo, cujo conteúdo conta com a análise jurídica, através do Parecer nº PJ-132/2012, de 24/05/2012.

Após a construção, a ponte e a área serão devolvidos à EMAE, garantido o uso pelos empregados da Bayer, além de ciclistas.

Justificativa da Autorização:

Liberar, para a Bayer, a área necessária para a construção da ponte, sem ônus para a EMAE ou qualquer outra entidade governamental, estadual ou municipal, dentro do espírito da Parceria Público Privada, viabilizando a construção de uma ciclovia no trecho compreendido entre o Projeto Pomar e a Ponte do Socorro, margem oeste do Canal Pinheiros, meta do Governo do Estado para este ano.

Não há óbice administrativo ou legal à cessão temporária e gratuita da área para a construção da Ponte, conforme se depreende do respectivo Parecer Jurídico, porquanto a sua utilização atenderá ao interesse público para lazer e mobilidade urbana (ciclovia), incrementando a qualidade de vida, permitindo melhor acesso e condições de tráfego à logística de transporte dos empregados da Bayer e impedindo a ocupação irregular do patrimônio imobiliário e ambiental, afastando a possibilidade de ocorrência de danos ao meio ambiente e neutralizando despesas correlatas;

II. RELATÓRIO

Aprovação de Termo autorizando a Bayer a construir, exclusivamente às suas expensas, uma ponte ligando as margens do Canal Guarapiranga, na confluência com o Canal Pinheiros, execução essa alinhada com o Projeto do Parque Linear do Governo do Estado de São Paulo e, em particular, com o objetivo de implantar uma

ciclovía entre o Projeto Pomar e Ponte do Socorro, ainda em 2012, objetivo esse de interesse das entidades dos governos estadual e municipal, além do terceiro setor, cujo acompanhamento está sob coordenação da Secretaria de Energia.

O Termo terá vigência até 30/11/12, observado o prazo de Concessão da EMAE, podendo ser prorrogado automaticamente, caso seja prorrogada a referida Concessão.

Não haverá ônus à EMAE, cabendo-lhe fornecer à Bayer o projeto disponível da área em questão, elaborado por ocasião do projeto maior (Projeto Linear).

A ponte proporcionará a travessia de empregados da Bayer, ciclistas e seus usuários, permitindo também a transposição por veículo leves de serviço e de segurança da EMAE (trem tipo de 12t).

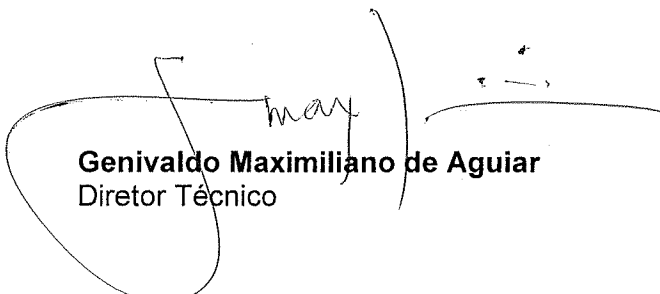
Não será possível a travessia de caminhões de porte (trem tipo da ordem de 45t).

Após a construção, a ponte e a área retornarão à EMAE, que se responsabilizará pela sua manutenção e conservação.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a EMAE a assinar com a Bayer S.A. – São Paulo, um *Termo de Autorização para Uso Gratuito e Precário de área, com a Finalidade de Construção de Ponte ligando as Margens do Canal Guarapiranga, na confluência com o Canal Pinheiros, viabilizando a construção de uma ciclovía na margem oeste do Canal Pinheiros, entre o Projeto Pomar e a Ponte do Socorro, alinhada com o projeto do Governo do Estado na implantação do Parque Linear.*


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico